



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1957

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 24 de janeiro de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

LICITAÇÕES

DECRETO Nº 6.905, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

"Regulamenta a Lei Municipal nº 4.992, de 11 de janeiro de 2017, que *autoriza o Município de Itatiba a firmar acordos judiciais na Vara do Trabalho de Itatiba, na forma e condições que especifica*".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Os acordos judiciais de que trata a Lei Municipal nº 4.992, de 11 de janeiro de 2017, que *autoriza o Município de Itatiba a firmar acordos judiciais na Vara do Trabalho de Itatiba, na forma e condições que especifica*, só serão efetivamente firmados após anuência expressa e mediante competente despacho do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 18 de janeiro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.906, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

"Fixa o valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal 'Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica', para o período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. O valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, fica fixado em:

I - R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) por m² (metro quadrado) para os boxes internos;

II - R\$ 38,08 (trinta e oito reais e oito centavos) por m² (metro quadrado) para os boxes externos.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 19 de janeiro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5612/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 130/2016 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 149/2016

Itatiba, 20 de janeiro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada dos itens 01A, 01B, 02, 06, 09, 11, 13, 22, 24, 29, 31, 32, 33 e 36, que será realizada **no dia 31/01/2017 às 09:00 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 24/01/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3090/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 92/2016 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 109/2016

Itatiba, 23 de janeiro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.19 e 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada da sessão, que será realizada **no dia 31/01/2017 às 15:00**

horas, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 24/01/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6530/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 132/2016 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 151/2016

Itatiba, 20 de janeiro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.17 e 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, que será realizada **no dia 07/02/2017 às 09:00 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 24/01/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

CASEIROS

Casal com experiência em sítio

EMPREGADA DOMÉSTICA

Experiência em carteira – ensino fundamental completo – limpeza, passar roupa, arrumar e servir mesa

AUXILIAR DE COZINHA

Experiência em lanchonete

EMPREGADA DOMÉSTICA

Experiência em serviços domésticos

AJUDANTE SÍTIO/CAVALO

Experiência com cavalos e sítio

ATENDENTE LANCHONETE

Experiência em lanchonete (ensino médio)

PINTOR INDUSTRIAL

Experiência em eletrodeposição de substrato

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules e Débora Reis - Departamento de Tecnologia da Informação
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro (contrato 26/2012)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2017

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE **CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Sr. **Flávio Adriano Monte**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LEONARDO LIMA DE AZEVEDO**, portador do RG. 09.558.587-3 e do CPF/MF. 053.647.007-39, para ocupar o emprego público efetivo de Contador, com referência salarial 12, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CUMPRE-SE.

Itatiba, 18 de janeiro de 2017.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 18/01/2017. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.



**O LIXO QUE VAI PRA RUA,
UM DIA VOLTA PRA VOCÊ.
E NÃO VOLTA SOZINHO, NÃO.**

De carona traz o Aedes Aegypti, ratos, baratas e muitas outras pragas transmissoras de doenças. Essa sujeira não pode ficar impune.

DENUNCIE SEM DÓ

Descarte irregular de lixo e entulho:
(11) 4538-4553

A lei prevê multa de R\$ 1.240,18 para quem for pego jogando lixo ou entulho em vias públicas ou terrenos. Porém, a pena só será aplicada mediante a comprovação (foto, vídeo, denúncia) do ato.

Água Parada:
(11) 4538.8596 / 4538.6239

Não dê chance para o Aedes Aegypti procriar. Denuncie se avistar algum local com água parada.

SERVIÇOS ÚTEIS

Reciclagem:
(11) 3183-0760

Mais de 70% do lixo é reciclado no Programa de Coleta da Prefeitura que passa 1 vez por semana nas casas. Quando a quantidade é muito grande, a cooperativa entra em ação.

Doação de móveis em bom estado:
(11) 3183-0765

A Secretaria de Ação Social retira os móveis em casa e avalia as condições de uso. Em seguida, doa para famílias carentes cadastradas nos Programas Sociais.

• Você também pode enviar um e-mail para: faleconosco@imprensa.itatiba.sp.gov.br

**JOGAR LIXO NA RUA
É CRIME E CUSTA CARO
MULTA R\$ 1.240,18**

